



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 663, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a substituição de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 13/2014, da aquisição de equipamento Wireless Rede Informática, Software e outros.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar o servidor abaixo indicado como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de equipamento Wireless Rede Informática, Software e outros, Contrato Administrativo nº 13/2014, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2165337	David Pinto Soares	[REDACTED]	Titular

Artigo 2.º - O referido servidor fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 179, de 04 de abril de 2014.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor